



Lei Federal 9.307, de 23 de Setembro de 1996  
Lei Federal 13.129 de 26 de Maio de 2015

## PORTARIA Nº 006/2020

### (FUNCIONAMENTO DA 1ª CCA DURANTE A CRISE DA COVID-19) (SUSPENSÃO DAS AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO ARBITRAL PRESENCIAL - AIAP)

O Coordenador da 1ª Corte de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Goiânia, Estado de Goiás (1ª CCA), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e conforme o artigo 7º do seu Regimento Interno, pela presente, resolve:

Informar que **CONSIDERANDO** o Decreto de nº. 1.242 de 30 de Junho de 2020, que dispõe sobre a adesão de revezamento de atividades econômicas organizadas para a produção ou a circulação de bens e de serviços, que decreta a suspensão por 14 (quatorze) dias, seguidos por 14 (quatorze) dias de funcionamento sucessivo;

**INFORMAR** que a Escrivania da 1ª CCA **FUNCIONARÁ** de forma online, através dos e-mails e whatsapps disponíveis na presente portaria, e que as Audiências de Instrução Arbitral Presencial (AIAP) serão realizadas sempre na contagem dos 14 (quatorze) dias de funcionamento, em que a Escrivania



**Lei Federal 9.307, de 23 de Setembro de 1996**  
**Lei Federal 13.129 de 26 de Maio de 2015**

funcionará presencialmente, estando suspensa as AIAP nos períodos de contagem de 14 (quatorze) dias de suspensão.

Modo Online:

1ª Escrivã – **Jackeline Prado: (62) 9.9938-1996**  
[jackeline@primeiracca.com.br](mailto:jackeline@primeiracca.com.br)

2ª Escrivã – **Luiza Cecilio: (62) 9.8625-8760**  
[luiza@primeiracca.com.br](mailto:luiza@primeiracca.com.br)

Site: [primeiracca.com.br](http://primeiracca.com.br)

A presente portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2020, e terá validade por tempo indeterminado, enquanto perdurar a crise por conta da COVID-19.

Cumpra-se e publique.

Goiânia, 01 de Julho de 2020.

**JOSÉ COSTA NETO**  
COORDENADOR 1ª CCA